



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## INDICAÇÃO CM N° 173 /2018

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

**Implantação do Programa Meia-Consulta e Exames que não são realizados na rede pública junto aos pacientes hipossuficientes do município de Ouro Branco ,podendo celebrar convênio com clínicas médicas e laboratórios para suprir as especialidades que a rede pública não tem .**

### JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária uma vez que muitos municípios brasileiros já trabalham com o sistema de meia-consulta e **exames que não são realizados na rede pública como Endocrinologia, Oncologista entre outros** ) , várias clínicas e laboratórios trabalham com o desconto no valor das consultas para pacientes hipossuficientes, todavia, preferem realizar parceria com o Município, pois não tem condições de oferecer o desconto a todos os pacientes e o Município pode realizar de forma mais eficiente à triagem dos pacientes que realmente não tem condições de arcar com o valor total da consulta, mas que também não quer esperar pela consulta na rede pública.

Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes demonstradas a este Vereador, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Ouro Branco, 27 de Agosto de 2018 .

José Irenildo F. de Andrade  
Vereador